





**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Processo Nº 002350/2015**

**ABERTURA:** 10/08/2015 - 17:32:14

**REQUERENTE:** JOEL CELESTRINI

**DESTINO:** GABINETE- PRESIDENTE

**ASSUNTO:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**DESCRIÇÃO:** "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **GETÚLIO JOSÉ SULZ SALLES** e **ALCIDES TEIXEIRA**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze.

**JOEL CELESTRINI**  
Vereador

# RELATÓRIO



GETULIO JOSÉ SULZ SALLES, nascido em 14 de fevereiro de 1955, às duas horas e trinta minutos, no Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. Filho de Nivaldo Salles dos Santos e de Fany Moraes Sulz.

Radicado em Linhares no dia 08 de fevereiro de 1974, onde cursou o 2º Grau, hoje Ensino Médio, nos anos de 1974, 1975 e 1976, no antigo Colégio Afrânio Peixoto, com o curso de Técnico em Contabilidade. Exerceu funções contábeis numa concessionária de caminhões da cidade desde 14 de fevereiro de 1974 até 25 de abril de 1986. E também numa empresa de venda de combustíveis de 02 de junho de 1986 até 26 de novembro de 1990.

Casado no civil e no religioso com Ana Alice Vianna Salles, em 03 de novembro de 1979, de cujo casamento foram gerados quatro filhos: Aline Vianna Salles, nascida em 07 de outubro de 1980, e falecida em 23 de julho de 1983; Thiago Vianna Salles, nascido em 08 de junho de 1984; Felipe Vianna Salles, nascido em 25 de junho de 1988 e Henrique Vianna Salles, nascido em 05 de julho de 1993. O filho mais velho, Thiago, é casado com Andressa Graciotti Salles, sendo que os dois têm duas filhas: Julia Graciotti Salles, com 05 anos e Livia Graciotti Salles, com 01 ano.

Desde 1982 é engajado na Igreja Católica Apostólica Romana, tendo exercido as funções de Ministro Extraordinário do Batismo e Testemunha Qualificada do Matrimônio por diversas vezes. No dia 06 de maio de 2012, recebeu das mãos do Bispo Diocesano de Colatina, Dom Décio Sossai Zandonade o Sacramento da Ordem como Diácono Permanente e está atualmente provisionado na Paróquia Nossa Senhora da Conceição onde exerce as suas funções.

Ingressou, através de concurso público, em 05 de junho de 1990 no já extinto IESP - Instituto Estadual de Saúde Pública, quando no ano de 2000 com a extinção do IESP, passou a fazer parte da Secretaria Estadual de Saúde, vindo a se aposentar por tempo de serviço no dia 01 de abril de 2015.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL Nº 7.855

OM **GETULIO JOSÉ SUIZ SALLES**

FIAC Nº **Nivaldo Salles dos Santos e  
Fany Maria**

Est. da Esp. Nº **14.02.1955**

NATURALIDADE **ES** DATA DO NASCIMENTO **18 de Junho de 1900**

*[Signature]*

**(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)**

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**(CEDULA DE IDENTIDADE)**

*[Fingerprint]*

*[Circular Stamp]*

*[Portrait of Getulio José Suiz Salles]*

*[Signature]*

ASSINATURA DO PORTADOR

**(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)**

CASA DA MOEDA DO BRASIL

NASCIMENTO **14.02.55** INSCRIÇÃO NO CPF **964.618.397-49**

CONTRIBUÍDE

**GETULIO JOSÉ SUIZ SALLES**

*[Signature]*

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



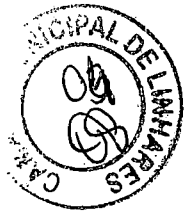
0800 726 9755

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Av. Barra de São Francisco, 1137 - BAIRRO COLINA - LINHARES - ES

CEP: 29900-401 Tel.: (27) 2103-1311 C.N.P.J. 27.834.977/0001-60

www.saaelinhares.com.br



10/07

CLIENTE/ENDEREÇO				CÓDIGO DO CLIENTE	
Getulio Jose Sulz Salles				09588-5	
Av. Gov. Afonso Claudio, 11				MÊS REFERÊNCIA	
Juparana - Linhares - ES				06/2015	
Quadra/Lote: 4/11				VENCIMENTO	
Rota: 054 - Sequencia: 16812				05/07/2015	
Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Leitura	Consumo m <sup>3</sup>	
2923	29/06/15	2915	27/05/15	8	
Média m <sup>3</sup>	Ocorrência	Nº Hidrômetro	Grupo de Consumo	Cód. Débito Automático	
8	00	N333048	1R	0095885	
MENSAGEM: AGUA: E PRECISO ECONOMIZAR HOJE, PARA NAO FALTAR AMANHA.					
Consumo Últimos 6 Meses		TARIFA DE AGUA		14.64	
		TARIFA DE ESGOTO		8.78	
		TAXA DE COLETA DE LIXO		3.00	
05/2015	9				
04/2015	10				
03/2015	7				
02/2015	9				
01/2015	5				
12/2014	13				
<b>VALOR TOTAL DA FATURA R\$</b> 26.42					
Parâmetro de qualidade da água distribuída pelo SAAE, de acordo com Art. 5º do Decreto nº 5.440, de 4/5/2005 - Resultado referente a:					
PARÂMETROS	UNIDADE	VMP	PERÍODO	VALOR MÉDIO	
Cor	UH	15.00	de	1.30	
Turbidez	UT	5.00		03/11/2014	0.70
PH		9.00	a	6.68	
Cloro	mg/L	2.00		28/11/2014	0.79
Fluor	mg/L	1.00		0.85	
Coliformes Totais		0.00		0.00	
<b>NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - AVISO DE CORTE</b>					
Em cumprimento a Portaria nº 04 de 13/3/98, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e de acordo com a Lei Estadual nº 5.790, de 23/12/1998, comunicamos a V.Sª que o fornecimento de água e coleta de esgoto será interrompido por falta de pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo, a partir de 48(quarenta e oito) horas, após o vencimento da presente conta. Caso a(s) conta(s) já esteja(m) paga(s), favor desconsiderar este aviso.					
<b>DESCRIÇÃO DE DÉBITO PENDENTES</b>					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
Para evitar a interrupção do fornecimento de água e coleta de esgoto, solicitamos o pagamento da(s) referida(s) conta(s) em um de nossos pontos de recebimento conveniados. Caso o pagamento correspondente a este aviso já tenha sido efetuado, solicitamos a apresentação do comprovante de pagamento em nosso escritório ou via fax (27) 2103-1313, para que possamos regularizar nossos registros.					
Para outras informações, consulte o verso da conta ou acesse o site: www.saaelinhares.com.br					



CÓDIGO DO CLIENTE	Nº DA FATURA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL DA CONTA
09588-5	150609588	06/2015	05/07/15	26.42

Fatura sera debitada em conta corrente - Nao receber



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



Bahia

DISTRITO

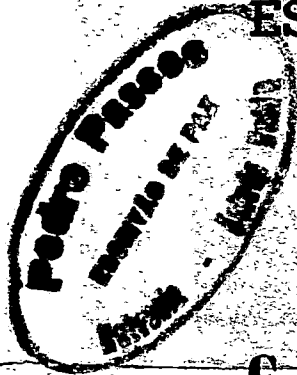
Helvécia

MUNICÍPIO

Nova Picosa

COMARCA

Caravelas



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

\* CERTIFICO que, sob o Nº. 2.172 as fls. 130 do Livro Nº 07 de Registro de Nascimentos encontra-se assento de Jesúlio José Sultz

nascido aos 14 de Fevereiro de 1955, às 2 horas e 30 minutos.

em Posto da Abata, Helvécia - Bahia -

de sexo, masculino de cor branca filho ilegítimo

de Sivaldo Salles dos Santos -

e de Dona Fany Moraes Sultz -

sendo avós paternos Bernardo Anastácio dos Santos

e Dona Rita Salles da Silva -

sendo avós maternos Henrique José Sultz -

e Dona Josephina Moraes Sultz -

tendo sido declarante O Progenitor -

e serviram de testemunhas Jesúlio Paulino dos Santos

Dely Albuquerque Cavalcante -

Data do Registro: 15 de Fevereiro de 1955 -

Observações: Registrado no Livro da Lei.

Como Firma no MARRAGE Salvador - Bahia

FIRMA São Paulo Tabelião José Cyrillo Rua Barão de Paranapiacaba, 67-68



O referido é verdade e dou fé

Helvécia

19 de

Fevereiro

de 19

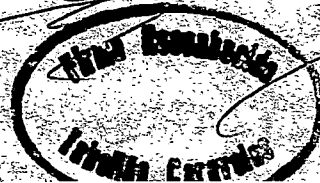
1955

OFICIAL

PAPELARIA AMERICANA LTDA. Teófilo Ottoni - F. I. M. A.

FIRMA São Paulo Tabelião José Cyrillo Rua Barão de Paranapiacaba, 67-68

TABELIÃO SPINOLA (ANTIGO PENAFIEL) Novo Palácio da Justiça Av. Erasmo Braga RIO - GB.





## Sr. Alcides Teixeira

Nascido em 25 de junho de 1957, em Barra de São Francisco, Espírito Santo.

Veio fixar residência em Linhares em 1983, onde trabalhou profissionalmente como mecânico e eletricitista por 12 anos.

Há 20 anos reside no Pontal do Ipiranga, onde participou ativamente da construção e crescimento do Balneário.

Elemento presente em todos os eventos que trouxeram benefícios à comunidade:

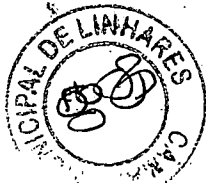
### \_ Construção do Asfalto

- Campanhas beneficentes para famílias carentes do Balneário.
- Apoio efetivo em prol dos desabrigados da enchente de 2012/2013.
- Apoio à ARTESAPE desde a sua fundação, fazendo jus ao título de sócio Benemérito votado por unanimidade na Assembleia de 14 de maio de 2011, de acordo com o estatuto social (Cap. III – Art. 8º 2) da Associação de Artesãos do Pontal do Ipiranga.

Um dos organizadores do I Fest. Pontal, outubro de 2014, cujo objetivos foram a divulgação do Balneário na baixa temporada, alavancar a economia local e apoiar as duas Instituições: ARTESAPE e Associação da Melhor Idade do Pontal do Ipiranga.

- Sempre atencioso e sensível aos problemas de pessoas carentes, atende a Agente de Saúde Sr. Paula, nos casos de cestas básicas, remédios entre outros.
- Empresário bem sucedido no Pontal do Ipiranga, proprietário da loja A. Teixeira Móveis, atende a turistas e moradores da comunidade.
- Sr. Alcides Teixeira, casado, pai de quatro filhas e avô da pequenina Helena.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CENTAL DE INVESTIMENTOS DE TRANSPORTES

**NOME**  
ALCIDES TEIXEIRA

**DOC. IDENTIDADE / C.R.G. / EMISSOR / UF**  
388688 / BR/ES

**CPF**  
578.510.937-91

**DATA NASCIMENTO**  
25/06/1957

**FILIAÇÃO**  
AGENOR FELISSIMO  
TEIXEIRA  
MARIA ALVES

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. IVA**  
D

**Nº REGISTRO**  
02076271530

**VALIDADE**  
16/03/2020

**THAB. LICENÇA**  
14/08/1982

**OBSERVAÇÕES**

*Alcides Teixeira*  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO CLIENTE

**LOCAL**  
Vitória-Espirito Santo

**DATA EMISSÃO**  
20/03/2015

*Fabiano Conrato*  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor Geral - SAAE - ES  
 65011560404  
 89338976477

VALIDADE EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1022880953**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1022880953**




0800 726 9755

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Av. Barra de São Francisco, 1137 - BAIRRO COLINA - LINHARES - ES

CEP: 29900-401 Tel.: (27) 2103-1311 C.N.P.J. 27.834.977/0001-60

www.saaelinhares.com.br

<b>CLIENTE/ENDEREÇO</b>				<b>CODIGO DO CLIENTE</b>	
Alcides Teixeira Av. Das Luas, 0 Pontal do Ipiranga - Linhares - ES CEP: 29.900-000 Q/L: 86/ 13 Rota: 106 - Sequencia: 00025				20679-7	
				<b>MES REFERENCIA</b>	
				05/2015	
				<b>VENCIMENTO</b>	
				05/06/2015	
<b>Leitura Atual</b>	<b>Data da Leitura</b>	<b>Leitura Anterior</b>	<b>Data da Leitura</b>	<b>Consumo m³</b>	
2301	13/05/15	2291	14/04/15	10	
<b>Média m³</b>	<b>Ocorrência</b>	<b>Nº Hidrômetro</b>	<b>Grupo de Consumo</b>	<b>Cód. Débito Automático</b>	
10	00	63166	001C	0206797	
<b>MENSAGEM:</b> DECLARAMOS QUE ATÉ O PROCESSAMENTO DESTA CONTA, NAO CONSTAM DEBITOS REFERENTES AO EXERCICIO DE 2014 E ANOS ANTERIORES DESTA LIGACAO DE AGUA. FICAM RESSALVADOS, ENTRETANTO, DEBITOS QUE ESTEJAM SOB DISCUSSAO JUDICIAL. ESTA DECLARACAO NAO QUITA EVENTUAL DEBITO PROVENIENTE DE CONSUMO IRREGULAR.					
<b>Consumo Últimos 6 Meses:</b>		<b>Tarifa de Agua</b>		42,63	
		<b>Taxa de Coleta de Lixo</b>		3,00	
04/15	10				
03/15	10				
02/15	11				
01/15	16				
12/14	10				
11/14	9				
<b>VALOR TOTAL DA FATURA R\$</b> 45,63					
Parâmetro de qualidade da água distribuída pelo SAAE, de acordo com Art. 5º do Decreto nº 5.440, de 4/5/2005 - Resultado referente a:					
<b>PARÂMETROS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VMP</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR MÉDIO</b>	
Cor	UH	15,00	de 02/05/2014	1,25	
Turbidez	UT	5,00		7,10	
pH		9,00	de 30/05/2014	0,84	
Cloro	mg/L	2,00		0,00	
Fluor	mg/L	1,00		0,00	
<b>Coliformes Totais</b>		0,00		0,00	
<b>NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - AVISO DE CORTE</b>					
Em cumprimento a Portaria nº 04 de 13/3/98, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e de acordo com a Lei Estadual nº 5.790, de 23/12/1998, comunicamos a V.Sª que o fornecimento de água e coleta de esgoto será interrompido por falta de pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo, a partir de 48 (quarenta e oito) horas, após o vencimento da presente conta. Caso a(s) conta(s) já esteja(m) paga(s), favor desconsiderar este aviso.					
<b>DESCRIÇÃO DE DÉBITO PENDENTES</b>					
<b>MÊS/ANO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>VALOR</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRICO
Oficial

Certidão de Casamento

Livro nº B-54..... Termo nº 7.440 ..... Fls. 240.....

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRICO..... Oficial do Registro Civil deste
Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que no
dia vinte (20) ..... do mês de junho (06)..... do ano de mil novecentos e
noventa e sete (1997) nest a cidade, no Cartório do Registro Civil .....
..... às 9,05 horas, perante o Juiz de casamentos: Benvindo Fereguetti e
as testemunhas Eldo Valneide Vichi e Vitoria Maria Almeida Caverzan, brasi-
leiros, maiores, residentes nesta cidade de Linhares- ES.....
..... depois da habilitação legal conforme a lei .....

receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão parcial de bens .....

ELE ALCIDES TEIXEIRA - (Eletricista - divorciado) .....
Filho de Agenor Felisbino Teixeira .....
e de Dª Maria Alves .....

com 39 ..... anos, nascido a 25 de junho de 1957 .....
em Barra São Francisco ..... Estado d o Espírito Santo .....

ELA MARIA DE LOURDES CARVALHO DE ALMEIDA -(professôra -solteira).....
filha de Aristides José de Almeida .....

e de Dª Erly Carvalho de Almeida .....
com 43 ..... anos, nascida a 24 de junho de 1953 .....

em Linhares ..... Estado d o Espírito Santo .....

Em virtude do casamento a contraente usará o nome d e " MARIA DE LOURDES CARVALHO DE
ALMEIDA TEIXEIRA " .....

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1-2-4 e 5..... do Código Civil
Observações: .....

CARTÓRIO DO REG. CIVIL
E TABELIONATO
M.ª DA CONCEIÇÃO C. FRIGO
Ofc. Titular
Linhares Est. Espírito Santo
C G C 27 563 428 / 0001 - 07

Linhares, 20 de junho ... de 19 97.
[Signature]
OFICIAL